



PORTARIA Nº 067, de 05 de setembro de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUCAS DA COSTA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Psicólogo, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar do **Encontro “Primeira Infância: Brincar, Cuidar, e Garantir Direitos” - Programa Criança Feliz** que ocorrerá nos dias 9 a 11 de setembro, em Palmas, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 05 de setembro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

D ecreto nº 007/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-78e5ab-09092025174238**